



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 100/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 19 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA Nº 101/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 19 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia do Secretario de Comunicação do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.”

“Nomeia do Secretario de Defesa Civil do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OTACILIO CARVALHO DE BRITO NETO, CPF: 056.599.133-77, do Cargo de Secretário de Comunicação do Município São João da Fronteira – Piauí.

Art. 1º - Nomear PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE MENESES, CPF: 069.667.473-43, do Cargo de Secretário de Defesa Civil do Município São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 101/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 19 DE ABRIL DE 2017.

PORTARIA Nº 103/2017 - SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 19 DE ABRIL DE 2017.

“Exoneração do Secretario de Defesa Civil do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.”

“Exoneração do Secretario de Transporte do Município São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal Inciso II do Artigo 37, e o Inciso IV do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE MENESES, do Cargo de Secretário de Defesa Civil do Município São João da Fronteira – Piauí.

Art. 1º - Exonerar LUIS EDUARDO CARDOSO FERNANDES, do Cargo de Secretário de Transporte do Município São João da Fronteira – Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí